



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.001/2016

Dispõe sobre: Reajuste de valor do cartão alimentação dos funcionários municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

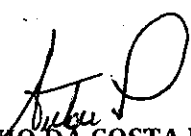
ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, um reajuste de R\$.30,00 (trinta reais) no “cartão-alimentar”, passando para R\$.298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Resolução, serão provenientes de dotações próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.


Monte Azul Paulista, 15 de Fevereiro de 2016.



ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente

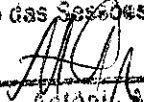

ANTONIO DA COSTA FILHO
Vice-Presidente


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
1º Secretário


ELIEL PRIOLI
2º Secretário

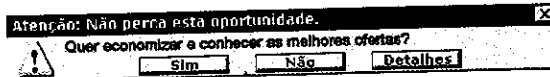
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 22/02/16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 22/02/16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 22/02/16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 22/02/16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



Área Cultural
 Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
 Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

[Página Principal](#)

Área Técnica
 Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
 Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) - FIPE / USP

Zafira 7 Lugares

R\$ 34.900

Chevrolet Zafira

Elite 2.0 Mpfí FI...

R\$ 28.900

Passo

Financiamento ...

R\$ 5.500



O que compõe o IPC / FIPE:

O IPC/FIPE é calculado mensalmente pela USP/FIPE.

O IPC/FIPE mede a variação de preços para o consumidor na cidade de São Paulo com base nos gastos de quem ganha de um a vinte salários mínimos. Os grupos de de com o POF (Pesquisas de Orçamentos Familiares) em constante atualização. A estrutura de ponderação atual é restrita a assinantes e pode ser verificada no portal da FIPE - <http://> semestral. De maneira geral a ponderação é similar ao INPC/IBGE e IPCA/IBGE.

O período de pesquisa das variações de preços ocorre a partir do primeiro ao último dia de cada mês. A publicação dos índices ocorre em torno do dia dez do mês subst variações de preços das últimas quatro semanas imediatamente anteriores. Deste modo este índice "evita" sustos e indica tendências fortes das variações de preços principalmente analisada. A FIPE divulga o IPC desde Fevereiro de 1939.

O índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo é o mais tradicional indicador da evolução do custo de vida das famílias paulistas e um dos mais antigos do janeiro de 1939 pela Divisão de Estatística e Documentação da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1968, a responsabilidade do cálculo foi transferida para Universidade de em 1973, com a criação da FIPE, para esta instituição, vinculada à USP.

Para você visualizar a série histórica de 1939 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2015	0,82	11,0800	11,0800	1.034,9883
Nov/2015	1,06	10,1766	10,5071	1.026,5705
Out/2015	0,88	9,0210	10,1025	1.005,8500
Set/2015	0,66	8,0700	9,5459	997,0757
Ago/2015	0,56	7,3614	9,0562	990,5381
Jul/2015	0,85	6,7635	8,8176	985,0220
Jun/2015	0,47	5,8637	8,0731	976,7199
Mai/2015	0,62	5,3684	7,6105	972,1508
Abr/2015	1,10	4,7192	7,2148	966,1606
Mar/2015	0,70	3,5798	6,6104	955,6485
Fev/2015	1,22	2,8598	6,6527	949,0054
Jan/2015	1,62	1,6200	5,9151	937,5671
Dez/2014	0,30	5,2064	5,2064	922,6207
Nov/2014	0,69	4,8917	5,5735	919,8611
Out/2014	0,37	4,1729	5,3324	913,5575
Set/2014	0,21	3,7889	5,4478	910,1898
Ago/2014	0,34	3,5714	5,4899	908,2824
Jul/2014	0,16	3,2205	5,3637	905,2047
Jun/2014	0,04	3,0556	5,0587	903,7587
Mai/2014	0,25	3,0144	5,3527	903,3974
Abr/2014	0,53	2,7575	5,1951	901,1445
Mar/2014	0,74	2,2157	4,9335	896,3936
Fev/2014	0,52	1,4649	3,9856	889,8090
Jan/2014	0,94	0,9400	3,6753	885,2060
Dez/2013	0,65	3,8909	3,8909	876,9625



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

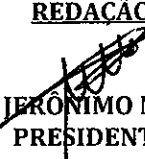
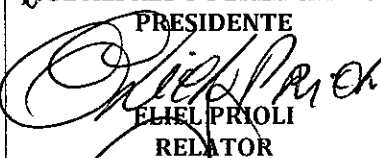


DISPONDO SOBRE: REAJUSTE DE VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 - DISPONDO SOBRE: REAJUSTE DE VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE RESOLUÇÃO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.


É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE
 ANA MARIA FONZAR PLAZA RELATORA	 ELIEL PRIOLI RELATOR
 ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões em 22, 02, 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões em 22, 02, 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 138 E 139 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO(a) A COMPARECER À SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., ÀS 19:30 HORAS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016, (SEGUNDA-FEIRA), PARA REALIZAÇÃO DA A 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016, DA 16a. LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2013 À 2016.

PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS


ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº.711/2016 - DISPONDO SOBRE: CRIA 03 (TRÊS) VAGAS DE EMPREGO DE PROFESSOR ADJUNTO - (QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL);

PROJETO DE LEI Nº.712/2016 - DISPONDO SOBRE: REAJUSTE DE VALORES DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - DISPONDO SOBRE: REAJUSTE DE VALORES DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL;

MONTE AZUL PAULISTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.


ANTÔNIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

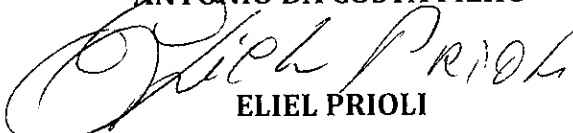
RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SE FARÁ REALIZAR DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 19:30 HORAS (SEGUNDA-FEIRA).

MONTE AZUL PAULISTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

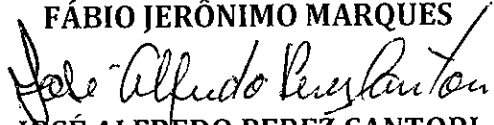

ANA MARIA FONZAR PLAZA


ANTONIO ARNALDO GURJON


ANTONIO DA COSTA FILHO


ELIEL PRIOLI


EURO BLATTNER

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI


ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA


PERCIVAL ROGGE

RAQUEL LAURIANO DE SOUZA


TIAGO FABRÍCIO PONTES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

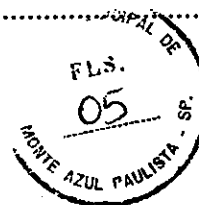
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº.001/2016



Dispõe sobre: Reajuste de valor do cartão alimentação dos funcionários municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

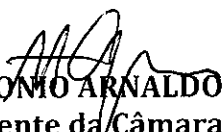
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, um reajuste de R\$.30,00 (trinta reais) no “cartão-alimentar”, passando para R\$.298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Resolução, serão provenientes de dotações próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

Monte Azul Paulista, 23 de Fevereiro de 2016.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

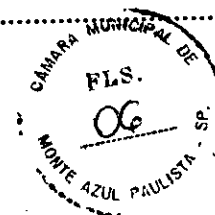
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



RESOLUÇÃO Nº.001/2016

Dispõe sobre: Reajuste de valor do cartão alimentação dos funcionários municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

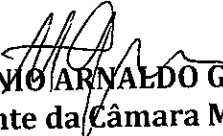
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

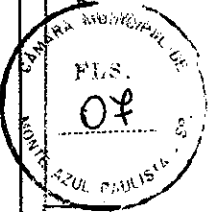
ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, um reajuste de R\$.30,00 (trinta reais) no “cartão-alimentar”, passando para R\$.298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Resolução, serão provenientes de dotações próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

Monte Azul Paulista, 23 de Fevereiro de 2016.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

Dispõe sobre: Reajuste de valor do cartão alimentação dos funcionários municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP, e, dá outras providências.

ANTONIO ARNALDO GURION - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, um reajuste de R\$.30,00 (trinta reais) no "cartão-alimentar", passando para R\$.298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Resolução, serão provenientes de dotações próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

Monte Azul Paulista, 23 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ARNALDO GURION

Presidente da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista – SP.

Materia Assessoria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara aprova quatro projetos nas sessões da última segunda-feira, 22 de fevereiro

Durante a sessão extraordinária, foram aprovados três projetos, em única discussão e votação seguida, na sessão ordinária, foi aprovado mais um projeto, em primeira discussão e votação

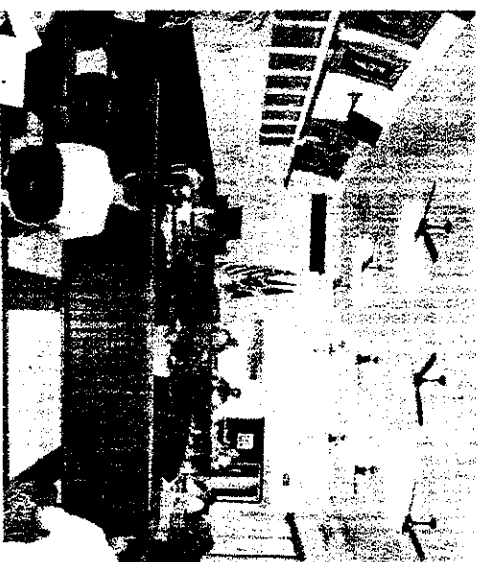
A Câmara Municipal de Monte Azul Paulista aprovou, em única discussão e votação, dois projetos de lei (PL 711/2016 e PL 712/2016), de autoria do executivo, e o Projeto de Resolução 001/2016, da mesa diretora, durante a segunda sessão extraordinária realizada na noite de 22 de fevereiro. O PL 711/2016 dispõe sobre a criação de três vagas de emprego de professor adjunto, para o quadro do magistério municipal; o PL 712/2016 dispõe sobre o reajuste de valores do cartão alimentação dos funcionários e servidores municipais da Prefeitura de Monte Azul Paulista; e o Projeto de Resolução 001/2016 dispõe sobre o reajuste de valores do cartão alimentação dos funcionários e servidores municipais da Câmara Municipal.

Tal projeto dispõe sobre a criação do Arquivo Público da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, define as diretrizes da política administrativa de arquivos públicos, e deverá passar por segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária, em 7 de março de 2016.

Ainda na mesma sessão ordinária, a 65ª da 16ª legislatura (2013-2016), foram aprovados nove requerimentos e uma moção de congratulações e aplausos aos proprietários do Pesqueiro Mato Verde, pela realização do II Carnarock Monte Azul, que beneficiou diversas entidades da cidade.

O expediente do prefeito, composto de três projetos de lei (709, 710 e 714/2016), dispondo, respectivamente, sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica, autorização de parcelamento de dívida fiscal consolidada, e revogação de

Já, durante a sessão ordinária, os vereadores aprovaram o Projeto de Resolução 014/2015, em primeira discussão e votação.



alguns artigos (em parte) da Lei 950, de 29 de dezembro de 1989, do Município de Monte Azul Paulista, que instituem a cobrança de Taxa Administrativa – Código Tributário, foi despachado para as comissões permanentes da Casa de Leis.

As 24 indicações, de autoria dos vereadores, foram despachadas ao prefeito municipal.

As sessões Casa de Leis quinzenalmente, acontecem no Plenário da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Rua Coronel Jacinto de Azevedo, 100 - Centro, e são abertas para a população. A próxima sessão de março de 2016 será em 7 de março de 2016. Para mais informações e inscrições, visite o site www.camaramonteazul.sp.gov.br

HOSPITAL
Senhor Bom Jesus

**Não é apenas diferente.
É diferenciado!**

Rua Rui Barbosa, 100 - Monte Azul Paulista